Segunda-feira, 12 de outubro de 2026

II Série
Número 195

BOLETIM OFICIAL

SUPLEMENTO

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 94/2026

Dando por finda a comissão de serviço de Heidy Elisângela Ramos Teixeira no cargo de Assessora Especial do Ministro da Saúde. 2

Resolução n.º 95/2026

Exonerando o Presidente e o Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário. 3

Resolução n.º 96/2026

Nomeando o Presidente e o Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário. 4

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 94/2026

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço de Heidy Elisângela Ramos Teixeira no cargo de Assessora Especial do Ministro da Saúde.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 19/2017, de 8 de maio; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda, a comissão de serviço de Heidy Elisângela Ramos Teixeira, no cargo de Assessora Especial, nível IV do pessoal do quadro especial, do Ministro da Saúde.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 6 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO195/SUP1/34212 | Resolução n.º 94/2026

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 95/2026

Sumário: Exonerando o Presidente e o Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Exoneração

São exonerados dos respetivos cargos os seguintes membros do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA):

a) Nora Helena Ramos Silva, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo; e

b) Carlos Alberto Vasconcelos Fernandes, no cargo de Vogal Executivo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, do dia 6 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO195/SUP1/34212 | Resolução n.º 95/2026

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 96/2026

Sumário: Nomeando o Presidente e o Vogal Executivo do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Ao abrigo do disposto no artigo 7º dos Estatutos do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 36/2018, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

São nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), nos cargos que se indicam:

a) Carla Helena Marques Tavares, Presidente; e

b) Isildo Gonçalves Gomes, Vogal Executivo.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 6 de outubro de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho.*

A2026/S2/BO195/SUP1/34212 | Resolução n.º 96/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

INCV
IMPRENSA NACIONAL DE CABO VERDE

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.